



1179

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

Ano de 1961

PROCESSO N.

Interessado: *Vereador Laurindo Barbosa*

Assunto: *Projeto de Lei nº 65/61 - que autoriza  
auxílio para a Banda de Música "1.<sup>o</sup>  
de maio" de Vila Carmas*

**AUTUAÇÃO**

Aos *24 (vinte e quatro)* dias do mês de  
*outubro* do ano de mil novecentos e sessenta e *sessenta*  
e *um* e *um*  
ano, nos termos da lei, os documentos que seguem.

Assessor Administrativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

As Comissões de *Justiça e*  
*Finanças*  
Sala das Sessões *24/10/61*  
*Geni*  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 65/61

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA  
Sala das Sessões *12/12/61*

## Autoriza auxílio

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a auxiliar a Banda de Música "1º de Maio", de Vila Pancas, com a importância mensal de Cr.\$10.000,00(dez mil cruzeiros), a partir de outubro corrente, para custear as despesas do comandante da mesma.

Art. 2º) - Para execução da presente lei, fica aberto um crédito especial de Cr.\$30.000,00(trinta mil cruzeiros), que correrá por conta do provável excesso de arrecadação do provável excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro, revogadas as disposições em contrário.

Em 24/10/61

*Laura de Barros*

*Aprovado  
em  
A Sessão  
12/12/61*



# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PARECER

INCLUISE NA ORDEM DO DIA  
Câmara das Sessões 12/12/61  
Presidente

Estamos pela aprovação do projeto de lei nº65/61, que autoriza auxílio para a - Banda de Música "1º de maio", de Vila Pancas, tal como se acha redigido.

Em 4/12/61

JUSTIÇA

Ernesto Len.

FINANÇAS

Edvard G. G. G.  
Josiladovar



# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

REQUERIMENTO Nº 78

Senhor Presidente

Requeiro a V.Excia., na forma regimental, seja o projeto de lei nº 65, dispensado o interstício, incluído na ordem do dia da presente sessão em regime de urgência e discussão única.

Em 5/12/61

José Adorno

Of. nº183/61

Colatina, 18 de dezembro de 1961

Senhor Prefeito

Encaminho a V.Excia., para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso projeto de lei nº1179,- que autoriza auxílio para a Banda de Música "1º de Maio", de Vila Pancas.

SAUDAÇÕES

---

PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.  
Prefeito Municipal  
NESTA



# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

LEI Nº1179

Autoriza auxílio

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a auxiliar a Banda de Música "1º de Maio", de Vila Pancas, com a importância de Cr.\$10.000,00(dez mil cruzeiros), mensalmente, a partir de outubro do corrente ano, para custear as despesas do comandante da mesma.
- Art. 2º) - Para execução da presente Lei, fica aberto um crédito especial de Cr.\$30.000,00(trinta mil cruzeiros), que - correrá por conta do provável excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 18 de dezembro de 1961

---

PRESIDENTE